



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Ofício nº 064/2023-GAB.PRES/CMRC – do Gabinete da Presidência; leitura do Ofício nº 013/2024-GAB.PRES/CMRC – do Gabinete da Presidência; leitura do Ofício nº 143/GP/2024/PMRC – do Prefeito Municipal; leitura do Ofício nº 006/2024-CFFO/CMRC – da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária; leitura do Ofício nº 0188/2024-GAB/PMRC – da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal; leitura da Ata da Reunião referente ao subsídio de Agentes Políticos; leitura do Projeto de Lei nº 024/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 025/2024 – do Legislativo Municipal; leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024 – do Legislativo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça ao Veto Total nº 001/2024, ao Projeto de Lei nº 022/2024, apresentado pelo Poder Legislativo, com Redação Final nº 1.160/2024. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para que as Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo analisassem e apresentassem Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 024/2024 – do Executivo Municipal, e para que as Comissões de Justiça e Finanças analisassem e apresentassem Pareceres ao Projeto de Lei nº 025/2024 – do Legislativo Municipal e ao Projeto de Resolução nº 001/2024 – do Legislativo Municipal, considerando o caráter de urgência dessas matérias e para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões aos referidos Projetos. Em seguida, considerando os Pareceres favoráveis das Comissões, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal ao Plenário, para que os Projetos de Lei nº 024 e 025/2024, bem como o Projeto de Resolução nº 001/2024, fossem incluídos na Ordem do Dia e votados em Turno Único na presente Sessão, em razão do caráter de urgência dessas matérias e para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que iniciou o uso na tribuna cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais colegas Vereadores, o público presente e aos telespectadores das redes sociais. Prosseguiu seu pronunciamento agradecendo a Deus pelo dom da vida, falando sobre o prazo e os valores da obra pública referente ao asfalto e a drenagem na Avenida Afonso Gago e pedindo a Deus para que possa ser concluído dentro do prazo estabelecido.

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

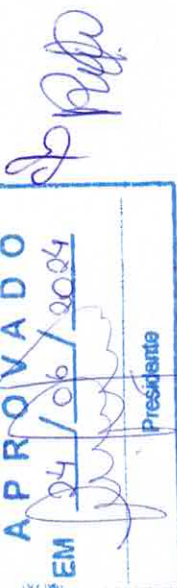


Continuando, o orador comentou que o que for de benefício para a população deve ser votado e falou sobre o parecer do TCE/RO, referente às contas do Prefeito Municipal, aproveitando para deixar seu posicionamento. Seguindo, o Vereador falou sobre o seu mandato, dizendo que se não conseguir a reeleição, não tem medo e irá sair de cabeça erguida, pois cumpriu o seu papel. Citou que os Vereadores são os fiscais do Prefeito, falou sobre os recursos conquistados pelos Vereadores ao decorrer dos anos e disse que infelizmente muitas vezes não recebe o verdadeiro reconhecimento. O orador agradeceu a todos e encerrou sua fala. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 024/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 025/2024 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Resolução nº 001/2024 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos Vereadores que estaria em votação o Veto Total nº 001/2024 – do Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 022/2024 - apresentado pelo Poder Legislativo, com Redação Final nº 1.160/2024, explicando aos Vereadores que a votação seria secreta e quem votasse SIM, estaria votando em MANTER o Veto, e quem votasse NÃO, estaria votando em DERRUBAR o Veto. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores HIAGO MOREIRA GAVIOLI e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI, que verificassem a urna e as cédulas de votação. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do Veto. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores GILTAMAR SILVA PEREIRA e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, que fizessem a contagem dos votos, ficando MANTIDO o Veto por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto absterido. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador ODAIR (MANO), que iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais colegas Vereadores e o público presente. Prosseguindo, o orador citou que os Vereadores entrarão em recesso no mês de julho, mas que retornarão no mês de agosto e que, por este motivo, com o intuito de limpar a pauta, foram votados todos os Projetos de Lei, entretanto, o Vereador se colocou à disposição para votar um Projeto de Lei com urgência, em Sessão Extraordinária, se for necessário. Seguindo, o orador agradeceu a todos que tem acompanhado os trabalhos da Câmara Municipal até o presente momento, convidando-os para continuarem acompanhando os trabalhos legislativos após o recesso. O Vereador agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para a elaboração desta Ata da Vigésima Sessão Ordinária desta

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Câmara Municipal. Reabrindo a Sessão, será feita a leitura desta Ata, que não havendo retificação, será aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente irá declarar encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Certifico que apresentada Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 24/06/24

Rio Crespo _____

Miriam Mayara de C. Neves
Miriam Mayara de Almeida Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017



S. P. P.